



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.022 DE 08 DE JUNHO DE 2010

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.010.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.010, aprovada pela Lei Municipal nº. 2870 de 02 de Junho de 2.009, o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.010:

PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

ATIVIDADE: 2024 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR,

PROJETO: 1015 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Junho de 2.010.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP